



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
***Autarquia Municipal***

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG. CEP: 39.270-068  
Telefone (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47  
[www.saaepirapora.com.br](http://www.saaepirapora.com.br) [secretaria@saaepirapora.com.br](mailto:secretaria@saaepirapora.com.br)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 042/2023.

Área Requisitante: Diretoria Administrativa e Financeira

Responsável pela área requisitante: Renan César Alves da Paixão

Elaborado por: Lucas Souza de Pietra

Cargo: Encarregado dos serviços de Transportes e Controle de Frotas

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O SAAE/Pirapora, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 145, de 22 de abril de 1954, com personalidade jurídica de Direito Público, tem como finalidade exercer com exclusividade os serviços de saneamento básico no município de Pirapora-MG. Para o cumprimento de sua finalidade, o SAAE/Pirapora possui uma frota de veículos e máquinas composta por caminhões e máquinas pesadas que necessitam de limpeza constante, na finalidade de atender a população na prestação de serviço de água e esgoto. A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização faz-se necessária uma vez que a limpeza dos veículos oficiais da frota é primordial para a sua conservação, pois os veículos ficam expostos à poeira e intempéries do tempo e por muitas vezes também trafegam em estradas de chão, assim ficando empoeirados, e em dias de chuva há o agravamento da situação, pois a pintura fica manchada com lama.

Considerando que contrato atualmente vigente está em vias de se encerrar há necessidade de novo procedimento licitatório para continuidade da prestação do serviço.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A contratação do objeto deste certame está alinhada às leis orçamentárias vigentes deste município (PPA, LDO e LOA) <https://www.saaepirapora.com.br/transparencia/pca>), no item 26.

O PCA também está disponível no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/23535271000147/2025>.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá contar com infraestrutura no município de PIRAPORA MG.

A Contratada deverá realizar o serviço, objeto da contratação, de forma completa e com atendimento de todos os requisitos, sem que haja descontinuidade.

A Contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional previstos no Edital, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

A contratada terá que fornecer mão de obra, bem como comprometer-se a fornecer todo o material necessário para execução do serviço, assim como estrutura física adequada; A contratada irá se responsabilizar por quaisquer danos materiais que ocorram durante a execução dos serviços. A prestação de serviços obedecerá às especificações contidas no Termo de Referência; A Contratada terá que fornecer mão de obra em local adequado, possuindo Deck para a lavagem de baixo, bem como disponibilizar todo o material necessário para execução dos serviços; Lavagem simples (carro pequeno, médio e grande): Caracterizada com a lavagem; usando água e sabão automotivo nas partes externas; limpeza; das rodas e pneus com aplicação do produto; conhecido como “pretinho”, limpeza dos vidros, para-choques, faróis, lanternas, capuz, teto, estribo no caso de caminhonete, área interna de sua caçamba, guarnição das portas, aspiração dos bancos, carpetes/tapetes, porta malas, forro, painel de instrumentos, limpeza do tapete com água e sabão, exceto motor e baixo; Lavagem completa (carro pequeno, médio e grande): compreende todos os itens especificados acima, aspiração da parte interna, porta-malas, limpeza do motor com alumizante e desengraxante, com utilização de solvente e querosene e lavagem de baixo do carro, com a utilização de alumizante e desengraxante.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Após levantamento dos quantitativos dos contratos anteriores, além dos quantitativos utilizados no ano de 2023 foi verificado a necessidade de uma readequação, ora para mais, ora para menos, além da inclusão dos novos veículos Fiat Strada e motocicletas no processo de lavagem, limpeza e higienização. A que se destacar que será acrescentado também no processo, as novas motocicletas e a nova retroescavadeira. Assim a estimativa para o serviço

de lavagem, limpeza e higienização em veículos automotores e máquinas são como as descritas na tabela abaixo:

| <b>LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES</b>    |             |                                                                                                                                                                                                                  |              |              |
|------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>CÓDIGO<br/>PRODUTO<br/>SAAE</b> | <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>UNID.</b> | <b>QUANT</b> |
| 32789                              | 01          | Serviço de lava jato para <ul style="list-style-type: none"> <li>• pick up Cabine Simples,</li> <li>• pick up Cabine Dupla,</li> </ul> com lavagem completa do veículo, aspiração, limpeza externa e interna.    | Serviço      | 96           |
| 32792                              | 02          | Serviço de lava jato para <ul style="list-style-type: none"> <li>• pick up Corsa,</li> <li>• Uno Way,</li> <li>• Fiat Fiorino,</li> </ul> com lavagem completa do veículo, aspiração, limpeza externa e interna. |              | 20           |
| 32791                              | 03          | Serviço de lava jato para caminhonete <ul style="list-style-type: none"> <li>• veículo Blazer,</li> <li>• pick up S10,</li> </ul> com lavagem completa do veículo, aspiração, limpeza externa e interna.         | Serviço      | 16           |
| 32796                              | 04          | Serviço de lava jato para motocicleta com lavagem completa.                                                                                                                                                      | Serviço      | 100          |
| 32801                              | 05          | Serviço de lava jato para caminhonete <ul style="list-style-type: none"> <li>• veículo Iveco Daily City 30S13,</li> </ul> com lavagem completa do veículo, aspiração, limpeza externa e interna.                 | Serviço      | 04           |
| 32803                              | 06          | Serviço de lava jato para <ul style="list-style-type: none"> <li>• veículo Jetta</li> </ul> com lavagem completa do veículo, aspiração, limpeza externa e interna.                                               | Serviço      | 12           |
| <b>LOTE 02 – VEÍCULOS PESADOS</b>  |             |                                                                                                                                                                                                                  |              |              |

|       |    |                                                                                                                                                                                                   |         |    |
|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 32800 | 01 | Serviço de lava jato para <ul style="list-style-type: none"><li>• caminhão caçamba,</li><li>• caminhão VW 7.90 S</li></ul> com lavagem completa do veículo, aspiração, limpeza externa e interna. | Serviço | 08 |
| 32804 | 02 | Serviço de lava jato para máquina tipo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Retroescavadeira,</li></ul> com lavagem completa da máquina, aspiração, limpeza externa e interna.                | Serviço | 12 |
| 32806 | 03 | Serviço de lava jato em caminhão <ul style="list-style-type: none"><li>• Iveco 170E22 4x2</li></ul> com lavagem completa do veículo, aspiração, limpeza externa e interna.                        | Serviço | 08 |
| 32807 | 04 | Serviço de lava jato para <ul style="list-style-type: none"><li>• caminhão VW 17.250,</li></ul> com lavagem completa do veículo, aspiração, limpeza externa e interna.                            | Serviço | 04 |
| 32808 | 05 | Serviço de lava jato para máquina tipo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Pá carregadeira</li></ul> com lavagem completa da máquina, aspiração, limpeza externa e interna.                  | Serviço | 04 |

Dessa forma foi dividido os itens em lotes de veículos leves entendido conforme a resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), como aqueles que têm peso bruto total (PBT) inferior ou igual a 3.500 kg e lotes de veículos pesados correspondendo a ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator misto, chassi-plataforma, motor-casa, reboque ou semirreboque e suas combinações.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Entende-se que a empresa de lava jato a ser contratada deverá se situar a um raio máximo de 15 km da sede do SAAE/Pirapora, isso é necessário para que os serviços demandados sejam executados de maneira mais rápida e também visa a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a autarquia, uma vez que, se a distância entre a sede do SAAE e a contratada for demasiada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento de pessoal.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
***Autarquia Municipal***

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG. CEP: 39.270-068  
Telefone (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47  
[www.saaepirapora.com.br](http://www.saaepirapora.com.br) [secretaria@saaepirapora.com.br](mailto:secretaria@saaepirapora.com.br)

Considerando a demanda pretendida, foi realizado levantamento no mercado local a fim de verificar possíveis prestadores aptos a atenderem à necessidade da autarquia, de modo a observar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante, encontrando-se as seguintes empresas:

- a) Jaciara Gonçalves dos Santos, Av. Governador Valadares, 197, Centro, Pirapora - MG.
- b) Eduardo de Souza Gomes, Av. Salmeron, 150, Centro, Pirapora – MG.
- c) Jefferson Soares de Oliveira, Av. U, 590, Cicero Passos, Pirapora-MG.

Diante dessa lista anterior, presume-se que na cidade de Pirapora/MG há potenciais fornecedores do serviço requerido dentro do raio de localização estipulado.

Nenhuma empresa foi encontrada na cidade que tivesse raio de localização maior do que 15 km, demonstrando que esse critério não seria impeditivo da participação de nenhuma empresa no certame licitatório.

Os serviços pretendidos são de caráter continuado e envolve a contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem, limpeza e higienização nos veículos automotores e máquinas que compõem a frota do SAAE Pirapora – MG.

Para os serviços pretendidos, entende-se que o melhor critério de contratação deve ser empresa especializada nos serviços de lavagem, limpeza e higienização dos veículos, mantendo assim, a sua conservação.

Acredita-se que esse modelo, já utilizado, demonstrou no curso de sua execução eficácia, inclusive quanto disponibilidade, gerenciamento e pagamento.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação, considerando-se o último contrato da autarquia 21/2022 o qual foi prorrogado até o ano de 2024 e o acréscimo de veículos para os serviços de lavagem, limpeza e higienização será de, aproximadamente, R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais). Por se tratar da prestação de serviços, a estimativa baseou-se nos custos realizados no exercício de 2024, em razão disso, foi acrescido uma margem de segurança de aproximadamente 10%, no quantitativo de modo que não venhamos ter interrupções dos serviços contratados.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
***Autarquia Municipal***

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG. CEP: 39.270-068  
Telefone (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47  
[www.saaepirapora.com.br](http://www.saaepirapora.com.br) [secretaria@saaepirapora.com.br](mailto:secretaria@saaepirapora.com.br)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **CONTRATO 21/2022**

**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE**

**CONTRATADA: Jaciara Goncalves dos Santos 55487270600**

**OBJETOS: Serviços de lavo jato para máquinas e veículos do SAAE Pirapora/MG.**

**VALOR: R\$ 44.965,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**

**VIGÊNCIA: 01 de abril/2022 à 31 de dezembro/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO: Processo nº 19/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022**

**SEÇÃO/ DIRETORIA: Seção de Material e Patrimônio**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de PIRAPORA-MG, autarquia municipal, criada nos termos da lei, inscrita no CNPJ/MF nº 23.535.271/0001-47, sediada na Av. Salmeron, 255, bairro Centro, CEP 39270-068, neste ato representada por seu Diretor, **Bruno Santos Guimarães**, inscrito no CPF Nº 073.998.006-85 portador da carteira de identidade Nº MG 13.151.975, neste instrumento denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PIRACAR LAVA A JATO E ESTÉTICA AUTOMOTIVA** sob a razão social **JACIARA GONCALVES DOS SANTOS 55487270600**, CNPJ nº 42.500.822/0001-81, com sede à Avenida Governador Valadares nº 197, Centro na cidade de Pirapora-MG, adiante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Jaciara Gonçalves dos Santos, portador do CPF nº 554.872.706-00, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório nº 19/2022, Pregão Presencial 07/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Ao analisar a última contratação a qual realizada por meio de processo licitatório na modalidade pregão, concluímos que é uma das alternativas possíveis e viáveis, uma vez que ponderou-se os benefícios, economicidade e entendeu-se como sendo um dos formatos mais apropriado a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de lavagem, limpeza e higienização em veículos e máquinas que compõem a frota do SAAE PIRAPORA-MG, localizada num raio de no máximo 15 km da sede da autarquia.

Para tanto acrescenta-se como uma das possíveis soluções a contratação por credenciamento, do tipo menor preço por lote, processo pelo qual uma empresa se registra ou se qualifica para realizar determinadas atividades ou fornecer serviços específicos, gerando mais economicidade



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO *Autorquia Municipal*

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG. CEP: 39.270-068  
Telefone (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47  
[www.saaepirapora.com.br](http://www.saaepirapora.com.br) [secretaria@saaepirapora.com.br](mailto:secretaria@saaepirapora.com.br)

e eficiência para a autarquia, proporcionando maior participação de empresas, tendo em vista o valor médio da contratação e da possível prorrogação de contratos conforme determina o artigo 108 da Lei 14.133/21.

Exemplos de contratações realizadas na administração pública:

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

[Edital](#)

### Edital de Chamamento Público nº 79/2024

Acessar Contratação

Última atualização 13/06/2024

**Local:** Belo Horizonte/MG **Órgão:** AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE MINAS GERAIS

**Unidade compradora:** 001 - Agencia Reguladora Intermunicipal De Saneamento Basico De Minas Gerais

**Modalidade da contratação:** Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021. Art. 79, I **Tipo:** Edital de Chamamento Público

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 14/06/2024 07:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 14/06/2025 17:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 20928303000186-1-000027/2024 **Fonte:** HLH Assessoria e Consultoria Ltda

**Objeto:**

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza e higienização em veículos automotores lava jato

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

[Edital](#)

### Edital de Chamamento Público nº 008/2025

Acessar Contratação

Última atualização 29/04/2025

**Local:** Correntina/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE CORRENTINA **Unidade compradora:** 3129 - MUNICIPIO DE CORRENTINA/BA

**Modalidade da contratação:** Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I **Tipo:** Edital de Chamamento Público

**Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/04/2026 00:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 14221741000107-1-000063/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

**Objeto:**

[LICITANET] - Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para integrar o cadastro de prestadores especializados em serviços de limpeza e higienização veicular (lava-jato), para os veículos que compõem a frota pertencente a prefeitura municipal de Correntina/BA

Pressione a tecla "Print Scrn" no seu teclado para capturar a tela

Desse modo a solução apresentada mostra-se mais interessante em razão de atender às determinações legais e de oferecer maior expectativa de eficiência considerando o fato de o

serviço a ser contratado ser caracterizado como sendo técnico, oferecendo riscos à administração pública no caso de uma má-execução.

Além dos aspectos técnicos, deve ser verificada a regularidade fiscal, tributária e trabalhista da empresa, bem como o atendimento aos demais requisitos constantes no termo de referência, como:

- ❖ Entregar os serviços ou produtos dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;
- ❖ Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo SAAE Pirapora com respeito à execução do Contrato;
- ❖ Responsabilizar pela qualidade dos serviços, corrigindo, no prazo de 48 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem qualquer custo adicional ao SAAE Pirapora;
- ❖ Cumprir todas as condições e prazos fixados, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, favorecer e garantir a qualidade do objeto;
- ❖ Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo gestor ou fiscal do Contrato com respeito à execução do objeto;
- ❖ Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Contratante;
- ❖ Executar o contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados e dos produtos entregues;
- ❖ Assegurar e facilitar o acompanhamento, bem como a fiscalização, dos serviços objeto do contrato por parte da equipe do gestor/fiscal de contrato do Contratante, durante a sua execução;
- ❖ Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- ❖ Cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Contratante;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
***Autarquia Municipal***

Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora – MG. CEP: 39.270-068  
Telefone (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47  
[www.saaepirapora.com.br](http://www.saaepirapora.com.br) [secretaria@saaepirapora.com.br](mailto:secretaria@saaepirapora.com.br)

- ❖ Executar os serviços com a devida cautela, de forma a garantir a segurança de informações e de dados do Contratante.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O julgamento será feito pelo menor preço por lote. Este critério foi definido em função de uma melhor negociação com o fornecedor, considerando ainda a logística.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que com a contratação dos serviços descritos, a frota de veículos e máquinas esteja nas melhores condições de uso, rendimento e segurança para os servidores que os utilizam. Assim, espera-se que com a realização dos serviços contratados, a autarquia possa desempenhar com mais eficiência os serviços prestados, conforme estabelece a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, onde os serviços públicos de saneamento básico devem promover a universalização e a prestação adequada dos serviços, com atendimento pleno aos usuários, observados os princípios da regularidade, da continuidade, da eficiência, entre outros.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A licitante deve estar situada a um raio máximo de 15 km da sede do SAAE PIRAPORA MG, tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa, uma vez que, se a distância entre a sede do SAAE e a Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota, além de estar em dia com as obrigações tributárias e trabalhistas, para atender ao solicitado neste termo de referência.

A contratada deverá possuir ainda:

- a) Área útil, coberta, disponível para receber com segurança, simultaneamente, no mínimo, 2 (dois) veículos ou máquinas para manutenção;
- b) Recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica qualidade / presteza exigida, equipamentos e produtos necessários para a realização dos serviços de lavagem e limpeza nos veículos e máquinas;

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há outras contratações correlatas ou interdependentes a este ETP.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A Contratada deverá orientar seus empregados quanto às boas práticas de otimização de recursos, dando ênfase ao uso racional de energia elétrica e água, assim como orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos do órgão.

Deverão ser observadas em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, bem como a apresentação de documentos somente por meio eletrônico, não sendo necessário o envio de documentos físicos à Contratante.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante de todo o exposto, entende-se que a contratação por pregão, de empresa para serviço de lavagem, limpeza e higienização em veículos automotores e máquinas que compõem a frota do SAAE PIRAPORA-MG, é a solução mais adequada para atender às necessidades da autarquia.

**RESPONSÁVEL(IS) PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lucas Souza de Pietra

Pirapora – MG, 30 de abril de 2025.